

PORTARIA N.º 860 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 690 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 958 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 090 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela portaria 390 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 475 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA Nº 653 de 06 de julho de 2021. CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 290/2021.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/09/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/175198, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 08 de setembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo: 703898

PORTARIA N.º 0756 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/967589.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ANA PAULA OLIVA REIS, matrícula nº 5831652/1, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ DAS-4, no período de 01.09.2021 a 30.09.2021, em substituição a titular LAENA COSTA DOS REIS, matrícula nº 5911223/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA N.º 0757 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/967589.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANA PAULA OLIVA REIS, matrícula nº 5831652/1, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, para responder pela DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE – DPAIS/SESPA, no período de 01.09.2021 a 30.09.2021, em substituição a titular LAENA COSTA DOS REIS, matrícula nº 5911223/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA N.º 0798 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,

E CONSIDERANDO o teor do PAE de nº 2021/305212.

R E S O L V E:

CONCEDER, licença para atividade política, para exercer mandato de Vereador no Município de Portel/PA, no período de 01/09/2021 a 31/12/2024, o servidor NATALINO SOARES DE LIMA, matrícula nº 57206225/1, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, COM OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO PELO SALÁRIO DE VEREADOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.09.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 703835

PORTARIA N.º 885 DE 11 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 718 de 15 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.352 de 22 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 978 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.352 de 22 de setembro de 2020; Redesignado pela Portaria 110 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021 e prorrogada pela PORTARIA Nº 410, de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021 e prorrogado pela PORTARIA N.º 514 de 20 de maio de 2021. Redesignado pela PORTARIA N.º 685 de 06 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de Prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. Nº 322/2021.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/276591 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os su-

plentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de setembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 703858

PORTARIA N.º 849 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 711 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 974 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 106 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela portaria 406 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021. prorrogado pela PORTARIA N.º 474 de 17 de maio de 2021, redesignado pela portaria 666 de 06 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de Prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 284/2021.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/09/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/198642, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 08 de setembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 703865

PORTARIA N.º 853 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 677 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 945 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 77 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela portaria 378 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 484 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA Nº 654 de 06 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 279/2021.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/09/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/251577 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 08 de setembro de 2021

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 703870

PORTARIA N.º 851 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 671 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogado pela PORTARIA N.º 939 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 71 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela portaria 372 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021. Prorrogado pela PORTARIA Nº 462 de 17 de maio de 2021, redesignado pela portaria 649 de 06 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 282/2021.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/09/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/444254, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, ma-